



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2829/87, de 26 de fevereiro de 1987.

00740

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.054/87, de 26 de fevereiro de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de Cz\$11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzados), de acordo com o que lhe faculta o item 1, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17-03-64, destinado a cobertura de despesas com aquisição de veículos e equipamentos rodoviários, necessários para atendimento de obras e serviços desenvolvidos pelo Município, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10600430.000 - Organização e Modernização Administrativa

0701.10600431.047 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente-FPM....Cz\$11.200.000,00

Soma.....Cz\$11.200.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, o superavit financeiro verificado no exercício de 1986:

FPM (Parte do Superavit).....Cz\$11.200.000,00

Soma.....Cz\$11.200.000,00

Artigo 3º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos, exercício de 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, o Projeto 1.047, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

00341

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordi-
nados

Projeto 1.047 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

327 - 04 Retroescavadeiras.....Cz\$ 4.562.000,00

328 - 04 Chassis de Caminhão.....Cz\$ 2.581.000,00

329 - 02 Carregadeiras Articuladas..Cz\$ 2.573.000,00

330 - 12 Caçambas Basculantes.....Cz\$ 1.484.000,00

Soma.....Cz\$11.200.000,00

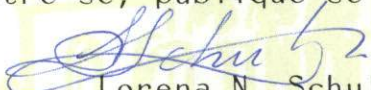
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Lorena N. Schuler

Secretária Municipal da Administração